



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CONTRATO Nº 145/2023



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E: I. S.
MARQUES, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Centro, CNPJ 01.612.681/0001-01, isento de inscrição estadual, na cidade de UIRAMUTÃ – RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 988.006.632-49, residente nesta cidade de UIRAMUTÃ - RR no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **PREFEITURA**; e a empresa: **I. S. MARQUES**, inscrita no **CNPJ: 26.798.287/0002-11**, situada na Rua das Orquídeas, nº 530, bairro Pricumã - Boa Vista/RR, neste ato representado **SR(a). IGEANE SOUSA MARQUES**, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com o processo licitatório nº **145/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2023**, sob referência da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

2. DO OBJETO.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 04 (quatro) antenas, implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono à internet, na velocidade de 01 (um) TB, com firewall e disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino de seu contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infraestrutura via satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades do Gabinete Executivo - GAB, do Município de Uiramutã-RR. Conforme especificado no Termo de Referência e seus Anexos.

2. DO VALOR

Unidade Orçamentária: GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO
EXERCÍCIO: 2023.

Valor: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, pago mensalmente o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.2 O prazo de vigência do contrato será 03 (três) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

4.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 10 (dez) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

5. DAS GARANTIAS.

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

5.2 - Os serviços prestados, descritos no objeto deste Contrato, deverão atender as necessidades técnicas, tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia de acompanhamento de 05 (cinco) meses, para quaisquer ajustes que sejam necessários.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01

BRS

Igeane

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

6.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, e as demais inerentes ao Termo;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;

II - À CONTRATANTE;

- c) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- d) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2023.**

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: Gabinete Executivo do Prefeito – GAB
Programa de Atividade: **04 122 2000 2002 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**
Tipo de empenho: **GLOBAL**
Fonte de Recursos: **RERCUO PRÓPRIO**

8. PENALIDADES.

8.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

9.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10. DA RESCISÃO.

10.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

11. DA PUBLICAÇÃO.

11.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

BRS

Sgreane

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12. DO FORO.

12.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 29 de setembro de 2023.

BR

Benísio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

Igrene Sousa Marques

REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. CPF:
2. CPF:

EM BRANCO